

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 150/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

24/04/19

Helem

ASSINATURA

"DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA COORDENADORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, AGENDAMENTO E AUDITORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora publica municipal a Sr.^a **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora da matricula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a responder pela **COORDENADORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, AGENDAMENTO E AUDITORIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do § 1º, do Art.89º da Lei Municipal Nº 685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 24 de Abril de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

| | | | | | | | |
|----|----|----------|------|--|-----------|--------------|---------------|
| | | | | vador de CD/DVD, Sistema operacional: Windows 10 Trial. Após 60 dias o produto deve ser ativado, caso contrário o produto deixa de ser genuíno. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com Drivers. Voltagem: Bivolt (manual), Garantia do fornecedor: 12 meses | | | |
| 18 | 1 | 164911-6 | Unid | GPS - localizador Gps via satélite, 01 megabytes, 12 canais paralelo de recepção (abrange o mapa das três Américas - Sul, Central e Norte), 454 gramas, 15,7cm x 6,90cm x 3,05 espessura, 12 volts, 01 ano de garantia, automático; | SPOTGEN | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| 19 | 4 | 175744-0 | Unid | Switch - comutador para rede local ethernet 10/100, tipo workgroup, 16 portas, cabo elétrico suporte e manuais técnicos; Todos os equipamentos, softwares e demais componentes deverão ser novos, sem uso e não reconicionados; Dispositivo fisicamente independente, altura de no máximo 1 (um) RU e fonte de alimentação próprios, que implemente função de switching de camada 2; Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios; O equipamento deverá possuir fonte de alimentação que opere na faixa de frequência de 110-240 V e 60Hz; Deve possuir 16 (dezesseis) interfaces fast-ethernet (100 Mbps) conforme padrão IEEE 802.3u 100Base-TX com conector RJ-45; Deverá permitir a configuração automática do modo de operação, half-duplex e full-duplex para todas as interfaces; Deverá permitir a configuração automática de velocidade de operação, 10/100Mbps para todas as interfaces 100BASE-TX; Deverá possuir o recurso de auto-deteção do tipo de cabo (direto ou cross-over) com ajuste automático (auto MDI/MDIX) para todas as interfaces 100BASE-TX; Deve possuir performance wire-speed, non-blocking por taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 2 Mpps (dois milhões de pacotes por segundo) e matriz de comutação de no mínimo 3 Gbps (três gigabits por segundo); Deve possuir capacidade para no mínimo 2.000 (dois mil) endereços MAC; Deve fornecer manuais e documentação completa para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; | INTELBRAS | R\$ 276,00 | R\$ 1.104,00 |
| 21 | 40 | 389218-2 | Unid | Monitor tipo LED HD com tamanho mínimo de 19,5 polegadas com antirreflexo; Resolução mínima HD 1366 x 768 e conectividade mínima VGA e HDMI; Registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria Silver comprovando que o monitor atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. | LG | R\$ 652,00 | R\$ 26.080,00 |
| 22 | 3 | 300863-0 | Cx | Cabo de Rede CAT5e- 4 Pares Trançados 23 AWG CM/CMR e LSZH ou Similar - Cx com 305 mts | VINIK | R\$ 300,00 | R\$ 900,00 |
| 24 | 3 | 291223-6 | Pct | Conector RJ45 CAT5 Paquete com 100 Unidades | CHIPSCE | R\$ 20,00 | R\$ 60,00 |
| 25 | 2 | 394715-7 | Unid | Alicate de Clipagem para Cabo de Rede RJ45/RJ11 | EXBOM | R\$ 38,00 | R\$ 76,00 |
| 26 | 5 | 148636-5 | Unid | Pasta Térmica prata para processador 15 Gramas | IMPLASTEC | R\$ 4,90 | R\$ 24,50 |
| 28 | 15 | 00018083 | Unid | Placa de Rede PCI 10/100 MBPS | VINIK | R\$ 53,00 | R\$ 795,00 |
| 29 | 2 | 351550-8 | Unid | Testador de Cabos LAN RJ45 | EXBOM | R\$ 37,00 | R\$ 74,00 |
| | | | | | | Total = | R\$ 71.538,50 |

Classificação Final**MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA.****CNPJ: 19.071.896/0001-28;****ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 2.839, SALA 02, AREÃO, CUIABÁ-MT, CEP: 78.010-500;****TELEFONE: (66) 3054-7155;****E-MAIL: JURIDICO@CBSTECH.COM.BR****VALOR GLOBAL: R\$ 71.538,50 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);****12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1. A presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 03 de Abril de 2019

| | |
|--|---|
| JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante | MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO. MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA. Contratada |
| TESTEMUNHAS: | |
| Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 | Zenilton Augusto da Silva CPF: 030.767.051-13 |

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 150/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 150/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA COORDENADORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, AGENDAMENTO E AUDITORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora publica municipal a Sr.^a **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora da matricula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a responder pela **COORDENADORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVA-LIAÇÃO, AGENDAMENTO E AUDITORIA**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do §1º, do Art.89º da Lei Municipal Nº 685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 24 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 151/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA N. 151/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor público municipal, Sr.**DELCEMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio – SE-DEC, deste município, designado pela Portaria 082/2017, de 08 de Março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 202/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.001, do Diário Oficial dos Municípios no dia 18 de Junho de 2018,

ONDE SE – LÊ; COORDENADORA, LEIA-SE, COORDENADORIA DE PESQUISA DE MERCADO, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 202/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JAKELINE TAVARES GRECCHI**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2297378-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 035.116.061-28, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**

CONTRATADO: **E C ZOCANTE E CIA LTDA CNPJ: 10.525.132/0001-90**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITUTA BIOMÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR SUPRESSIVO: **R\$4.760,00** (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2019.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NIVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais: